



TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO:

- I. Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, inc. XXIII)
- II. Decreto nº 9.136/2023 (art. 25 e art. 26)

I - DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO, INCLUÍDOS OS QUANTITATIVOS, AS UNIDADES DE MEDIDA, PODENDO, NO CASO DE COMPRA UTILIZAR O CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, QUANDO EXISTENTE, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA E INDICAR UMA OU MAIS MARCAS OU MODELOS OU VEDAR A CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO, NAS HIPÓTESES ELENCADAS NO INCISO I E III DO ART. 41 DA LEI Nº 14.133/2021.

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual**, incluindo produção, impressão e acabamento, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos.

Os materiais deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade, compatibilidade, resistência e segurança, considerando sua finalidade institucional e exposição em ambientes internos e externos.

Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de primeira linha, garantindo boa definição de imagem, resistência às intempéries (quando aplicável) e adequado acabamento.

i. Relação dos Itens

Item 1 – Placa em PS 2mm com adesivo e impressão digital

- Material: PS (Poliestireno) espessura 2mm
- Impressão: adesivo com impressão digital colorida de alta resolução
- Dimensões: 2,00m x 1,00m
- Quantidade: 30 unidades

Item 2 – Banner em lona 440g

- Material: lona 440g
- Impressão: digital colorida de alta resolução
- Dimensões: 1,50m x 1,00m



- Acabamento: bastão, corda ou ilhós, conforme necessidade da Administração
- Quantidade: 40 unidades

Item 3 – Faixa em lona 440g

- Material: lona 440g
- Impressão: digital colorida de alta resolução
- Dimensões: 3,00m x 1,00m
- Acabamento: ilhós reforçados para fixação
- Quantidade: 30 unidades

Não será exigida marca específica, devendo os materiais atender às especificações técnicas mínimas descritas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO QUE CONSISTIRÁ NA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE, QUANDO ESTE FOR REALIZADO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de produção de materiais de comunicação visual para atendimento das demandas permanentes e eventuais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para:

- Divulgação de campanhas de vacinação;
- Ações de prevenção e promoção da saúde;
- Orientações epidemiológicas;
- Identificação de unidades de saúde e setores administrativos;
- Divulgação de eventos e programas institucionais.

A adequada comunicação visual é instrumento essencial para garantir transparência, acesso à informação e efetividade das políticas públicas de saúde, contribuindo para o alcance do público-alvo e para o fortalecimento das ações preventivas.

A necessidade encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar correspondente, que identificou a inexistência de estrutura própria no âmbito da Secretaria para produção dos materiais nas especificações técnicas e quantitativos demandados, tornando necessária a contratação de empresa especializada.



III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, BEM COMO SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção integral dos materiais gráficos, compreendendo:

- Fornecimento dos substratos (PS e lona 440g);
- Impressão digital colorida em alta definição;
- Aplicação de adesivo nas placas;
- Realização dos acabamentos necessários (recorte, reforço, ilhós, bastões, cordas);
- Entrega dos materiais finalizados e prontos para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Especificações Técnicas Gerais

- Impressão com tinta de alta durabilidade e resistência à umidade e exposição moderada ao tempo;
- Materiais com boa estabilidade dimensional, evitando deformações;
- Acabamento reforçado nas áreas de fixação;
- Garantia contra defeitos de fabricação e impressão;
- Entrega em perfeitas condições de uso.

A contratação visa assegurar padronização visual, qualidade técnica, durabilidade dos materiais e atendimento eficiente das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

São Sebastião, 05 de março de 2026.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO

Secretária da Saúde